



PORTARIA 2564 15 JUN 2018

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1o. e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970 – Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual Nº 9689/2018;

RESOLVE:

- I. Designar **EDSON ANTONIO MIURA**, R.G. Nº 0076909580/PR, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para o cargo de Diretor da Agência de Inovação Tecnológica, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2018 a 09/06/2022.
- II. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas no item I.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

PRORH/DSA/DCS
0509811